



Ata n.º 13/2020

Aos vinte e nove dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte, às 13h e 30 min foi realizada por web conferência a reunião **ordinária** do Conselho do Instituto de Matemática, Estatística e Física – IMEF, através do link: <https://conferenciaweb.rnp.br/events/reuniao-ordinaria-do-conselho-do-imef>, com participação dos seguintes conselheiros docentes: os Adriana Elisa Ladeira Pereira, Berenice Vahl Vaniel, Catia Maria dos Santos Machado, Charles dos Santos Guidotti, Cristiana Andrade Poffal, Daiane Freitas, Daniel da Silva Silveira, Débora Spenassato, Denise Maria Varella Martinez, Dinalva Aires de Sales, Edite Taufer, Eneilson Campos Fontes, Everaldo Arashiro, Grasiela Martini, Fabíola Aiub Sperotto, Jorge Luiz Pimentel Junior, João Thiago de Santana Amaral, Julian Moises Seije Suarez, Juliano César Marangoni, Karin Ritter Jelinek, Luiz Fernando Mackedanz, Otávio Socolowski Junior, Pedro Ricardo del Santoro, Rodrigues de Araújo, Rodrigo Barbosa Soares, Suzi Samá Pinto e os conselheiros técnicos Leandro da Silva Saggiomo e Rafael Pinto Granada, como convidados os docentes: Alessandro Kahmann, Antonio Goulart, Eliane Cappelletto e Leandro Sebben Bellicanta. A presidente lembrou aos conselheiros de que encaminhou por e-mail a solicitação da inclusão de 1 (um) ponto na pauta: “Análise da solicitação do Prof. Stavros Akras de uma carta da Direção do IMEF de indicação para o Prêmio Universo 2020 Jovem Investigador.”, a inclusão foi aprovada pelos conselheiros presentes. Desta forma, a reunião apresentou os pontos, na ordem que segue e de acordo com a documentação previamente encaminhada aos conselheiros: **Ponto um. Aprovação de regras para a consulta ao cargo de Diretor(a) e Vice-diretor(a) quadriênio 2021-2024 e Aprovação de regras para a consulta ao cargo de Coordenador(a) de Curso e Coordenador(a)-adjunto(a) biênio 2021-2022 dos cursos de graduação presenciais do IMEF e dos PPGs Modelagem Computacional – Mestrado e Doutorado (PPGMC), Mestrado em Física (PPGFis) e Mestrado em Ambientometria (PPGAmb).** A presidente informou que os membros da comissão eleitoral estavam presentes na reunião para esclarecimentos. Fez a leitura da ata da comissão e perguntou aos conselheiros sobre a necessidade da leitura das normas, pois todos receberam a documentação por e-mail. Os conselheiros se manifestaram concordando com a leitura. A presidente iniciou a leitura da **Regulamentação do Processo Eleitoral para Coordenação dos Cursos de Graduação do Instituto de Matemática, Estatística e Física- IMEF Biênio 2021-2022.** Solicitou que os conselheiros apresentassem destaques quando necessário. Os conselheiros fizeram algumas manifestações ao longo da leitura e após a discussão, foram realizadas algumas alterações no documento, ficando a seguinte redação após as alterações: IV – DA VOTAÇÃO – Artigo 10º - a) os docentes que ministraram pelo menos uma disciplina nos últimos 4 anos no respectivo curso, d) os técnicos administrativos em educação que atuam diretamente nos respectivos cursos; Artigo 11º - b) Para exercer o direito de voto, os discentes devem apontar o navegador para o endereço www.consultas.furg.br e autenticar a sua identidade usando o número de matrícula do sistema acadêmico e sua senha pessoal; V- DA APURAÇÃO – Artigo 14º - Vsi= Votos válidos de servidores na chapa i; Artigo 15º - Parágrafo único - Caso haja apenas uma chapa, ela será considerada aprovada no plebiscito se obtiver percentual total de votos de aprovação superior a 50% dos votos válidos; VI – DOS RECURSOS - No prazo de 24 horas, contadas da divulgação do resultado da apuração, os recursos ao processo deverão ser encaminhados para o e-mail imef.adm@furg.br e serão interpostos ao Conselho do IMEF o qual se reunirá e decidirá, no prazo máximo de três dias úteis. Decidiu-se separar a regulamentação do processo eleitoral para coordenação dos cursos de graduação da regulamentação para processo eleitoral para coordenação dos cursos de pós-graduação, pois o documento encaminhado não possui distinção e os conselheiros entenderam necessário dadas as particularidades de ambos. Decidiu-se que após o envio das normas para processo eleitoral para coordenação dos cursos de pós-graduação pela comissão eleitoral, as mesmas serão aprovadas mediante uma reunião extraordinária por formulário eletrônico. Desta forma, em votação, a Regulamentação do Processo Eleitoral para Coordenação dos Cursos de Graduação, com as alterações propostas ao longo da leitura, foram aprovadas por unanimidade. Na sequência, a presidente iniciou a leitura da **Regulamentação do Processo Eleitoral para Direção do Instituto de Matemática, Estatística e Física- IMEF Quadriênio 2021-2024** e também solicitou que os conselheiros apresentassem destaques quando necessário. Os conselheiros fizeram algumas manifestações ao longo da leitura e após discussão foram realizadas algumas alterações no documento, ficando a seguinte redação após as alterações: III – DA COMISSÃO ELEITORAL – no Artigo 7º - solicitar junto à Direção do IMEF a lista dos servidores votantes; IV – DA VOTAÇÃO - no

Artigo 11º - b) Para exercer o direito de voto, os discentes devem apontar o navegador para o endereço www.consultas.furg.br e autenticar a sua identidade usando o número de matrícula do sistema acadêmico e sua senha pessoal; V- DA APURAÇÃO - no Artigo 15º - Parágrafo único - Caso haja apenas uma chapa, ela será considerada aprovada no processo eleitoral se obtiver maior percentual na condição "aprovação", seguindo o cálculo do Artigo 14º; VI – DOS RECURSOS - Artigo 19º - No prazo de 24 horas, contadas da divulgação do resultado da apuração, os recursos ao processo deverão ser encaminhados para o e-mail imef.adm@furg.br e serão interpostos ao Conselho do IMEF, o qual se reunirá e decidirá, no prazo máximo de três dias úteis. Em seguida em votação, a Regulamentação do Processo Eleitoral para Direção, com as alterações propostas ao longo da leitura, foram aprovadas por unanimidade. **Ponto dois.** Aprovação das regras para aprovação de relatórios de projetos, conforme análise dos resultados da votação do questionário encaminhado aos conselheiros. A presidente fez uma breve contextualização do ponto, e explicou que trouxe a pauta em razão da falta de unanimidade nas respostas do questionário. Abriu espaço para manifestações. O conselheiro Jorge Pimentel disse que no seu entendimento a Direção pode dar ciência do recebimento da entrega do relatório do projeto no sistema, mas não deve aprovar o conteúdo de um relatório, pois este procedimento deve ser mediante o parecer da câmara. A conselheira Suzi Samá concorda com a ideia do conselheiro Jorge Pimentel. O conselheiro Juliano Marangoni disse que os relatórios eram enviados anteriormente para câmara de pesquisa e que concorda com a manifestação do conselheiro Jorge Pimentel. Após a discussão, surgiu a seguinte proposta: os relatórios finais dos projetos devem passar para o parecer da respectiva Câmara e aprovação pela Direção, os relatórios que exigem certificação e os relatórios que têm financiamento, finais e parciais devem ser encaminhados para o parecer da respectiva Câmara e aprovados pelo Conselho do IMEF e os relatórios parciais de projetos que não possuem financiamento devem ser aprovados diretamente pela Direção do IMEF. A proposta foi colocada em votação e obteve aprovação por unanimidade **Ponto três.** Aprovação Regimento PPGEC, solicitação constante no Mem. 7/2020 - CoordCurPPGEC, parecer 100/2020 IMEF. A presidente fez a leitura do parecer da Câmara de Pesquisa e da ata Coordenação do PPGEC. Em seguida abriu espaço para manifestações. Sem manifestações, o regimento foi aprovado por unanimidade. **Ponto quatro.** Aprovação da composição do NDE do curso Licenciatura em Física - EaD, conforme Mem 165.2020-IMEF. A presidente fez a leitura do memorando e abriu espaço para manifestações. Sem manifestações, a composição do NDE do curso Licenciatura em Física - EaD foi aprovado por unanimidade, ficando com a seguinte composição: Profa. Dra. Rafaelle Rodrigues de Araújo - Coordenadora do Curso, Profa. Dra. Fernanda Sauzem Wesendonk - Coordenadora Adjunta do Curso, Prof. Dr. André Ricardo Rocha da Silva, Profa. Dra. Berenice Vahl Vaníel, Prof. Dr. Charles dos Santos Guidotti, Prof. Dr. Daniel da Silva Silveira, Profa. MSc. Eliane Cappelletto, Prof. Dr. Valmir Heckler. **Ponto cinco.** Aprovação processo de Professor Voluntário, processo:23116.003218/2020-76, interessados Dinalva Sales e Stavros Akras. A presidente explicou que o professor interessado pediu encerramento do seu contrato e se disponibilizou em seguir atuando como professor voluntário na disciplina 01379 - Astrofísica – Tutma U da graduação, até o final do 1º semestre de 2020. A presidente fez a leitura da carta de intenções do docente e abriu espaço para manifestações, não havendo manifestações, o ponto foi colocado em votação e a solicitação foi aprovada por unanimidade. **Ponto seis.** Homologação do Mem. 170/2020 e 173/2020, referente a aprovação do Edital 02.2020 de Professor Visitante PPG-Física e retificação do edital de professor visitante do PPGFIS, parecer 102/2020- IMEF. A presidente fez a leitura dos documentos pertinentes e abriu espaço para manifestações. A conselheira Dinalva Sales fez uma breve explicação sobre a necessidade da publicação do Edital, bem como da necessidade de retificação. Sem mais manifestações, em votação os memorandos foram homologados por unanimidade. **Ponto sete.** Aprovação do edital de aluno especial do MNPEF, Parecer 101/2020-IMEF. A presidente fez a leitura do parecer da Câmara de Pesquisa e abriu espaço para manifestações. Sem manifestações, em votação, o edital foi aprovado por unanimidade. **Ponto oito.** Análise da solicitação do Prof. Stavros Akras de uma carta da Direção do IMEF de indicação para o Prêmio Universo 2020 Jovem Investigador. A presidente explicou que recebeu uma solicitação do interessado e entende que o Conselho deveria ser consultado, pois uma carta de recomendação deve ser dada pela Unidade e não pela Direção. Fez a leitura da tradução da sugestão de carta encaminhada pelo interessado e abriu espaço para manifestações. A conselheira Dinalva Sales se manifestou atestando a veracidade das atividades descritas no documento e explicou sobre o prêmio em questão. Os conselheiros Leandro Saggiomo, Denise Martinez e Edite Taufer se manifestaram no sentido de incentivar o envio da carta. Sem mais manifestações, o envio da carta para a indicação do Professor Stavros Akras para o prêmio supracitado foi aprovado por unanimidade. **Assuntos Gerais.** A presidente informou sobre a realização da live sobre “Ser professor de Matemática e de Física”, na qual ela e a Professora Eliane Cappelletto participaram no canal da FURG no YouTube. O conselheiro Jorge Pimentel reforçou o seu entendimento sobre realizar apreciação de pontos por formulário eletrônico, deixando para reuniões

online pontos mais complexos. A conselheira Edite Taufer reforçou sobre encontrar um procedimento mais prático para o sistema dos relatórios de projetos e o conselheiro Leandro Saggiomo destacou brevemente sobre a Comissão de Risco da Unidade. A presidente destacou sobre a finalização das obras do IMEF. Nada mais havendo a tratar, foi lavrada a presente ata, que vai assinada pela Diretora do Instituto de Matemática, Estatística e Física, Professora Doutora Adriana Elisa Ladeira Pereira e por mim, Patrícia Ciciliano Beck Rodrigues, Assistente em Administração, que secretariei a reunião.

Patrícia Ciciliano Beck Rodrigues
Secretária Geral

Prof.^a Dr.^a Adriana Elisa Ladeira Pereira
Diretora do IMEF